

Portaria DIR nº 650/2016

Florianópolis, 27 de julho de 2016.

Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do Curso de Graduação em Tecnologia em Design de Interiores, no semestre 2016/2, nos termos da Portaria nº 635/2016.

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Bolsa de 50% (cinqüenta por cento), de que trata o § 1°, do Art. 1° da Portaria n° 635 de 29.06.2016 para os seguintes alunos:

1ª fase (2016/1) – [1615024] – LUANA LENIR MARQUES 2ª fase (2016/1) – [1525007] – MARLA CRISTINA MATOS DE MENEZES 3ª fase (2016/1) – [1515018] – MARIA GABRIELA MAGIERO JORGE

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno até às 21 horas do dia 29/07/2016.

Observe a Tesouraria. Dê-se ciência aos interessados.

> Flávio Balbinot Diretor Geral